



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quanto do presente **EDITAL DE CONHECIMENTO** tiverem, que as Contas **ANUAIS DE GOVERNO**, Exercício de 2019, Gestão do Prefeito Municipal Sr. Jair Klasner, foram reprovadas em Sessão Ordinária realizada em 12 de julho de 2021, na Sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu – MT, permanece o parecer prévio contrário à aprovação emitido pelo TCE/MT, *dessarte* restam as mencionadas contas desaprovadas.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, 13 de julho de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quanto do presente **EDITAL DE CONHECIMENTO** tiverem, que as Contas **ANUAIS DE GOVERNO**, Exercício de 2019, Gestão do Prefeito Municipal Sr. Jair Klasner, foram reprovadas em Sessão Ordinária realizada em 12 de julho de 2021, na Sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu – MT, permanece o parecer prévio contrário à aprovação emitido pelo TCE/MT, *dessarte* restam as mencionadas contas desaprovadas.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, 13 de julho de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quanto do presente **EDITAL DE CONHECIMENTO** tiverem, que as Contas **ANUAIS DE GOVERNO**, Exercício de 2019, Gestão do Prefeito Municipal Sr. Jair Klasner, foram reprovadas em Sessão Ordinária realizada em 12 de julho de 2021, na Sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu – MT, permanece o parecer prévio contrário à aprovação emitido pelo TCE/MT, *dessarte* restam as mencionadas contas desaprovadas.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, 13 de julho de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Relator: Cleyton Junior Santos
 Membro: Joaquim Bernardo de Jesus
 Suplente: Roberto Machado de Aguiar

DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Valdirlei Aparecido Vaz
 Relator: Adriane Mari Loureiro Pestana
 Membro: Roberto Machado de Aguiar
 Suplente: Gilmar Pereira Nunes

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Presidente: Gilmar Pereira Nunes
 Relator: Cleyton Junior Santos
 Membro: Jose Carlos Batista
 Suplente: Adriane Mari Loureiro Pestana

AGRICULTURA, AGROINDÚSTRIA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE

Presidente: Jose Carlos Batista
 Relator: Roberto Machado de Aguiar
 Membro: Adriane Mari Loureiro Pestana
 Suplente: Waldir Luiz Weckwerth

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 13 de julho de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO Nº 001/2021

SÚMULA: REPROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

Considerando o Parecer Prévio nº40/2021 - TP do Tribunal de Contas Contrário à Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu referente ao Exercício Financeiro de 2019, gestão do Prefeito Municipal Sr. Jair Klasner, sob Processos nº 8.811-0/2019, 11.696-3/2020, 7.103-0/2019, 11.138-4/2020 e 7.102-1/2019 - apensos, bem com as peças de planejamento, Lei nº 1.047/2018, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO) e Lei nº 1.065/2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA); E considerando o Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, e Parecer da Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário, a Câmara Municipal de Cotriguaçu, após votação em Plenário:

RESOLVE:

Art. 1º - Reprovar as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2019, sob Processo nº 8.811-0/2019, 11.696-3/2020, 7.103-0/2019, 11.138-4/2020 e 7.102-1/2019 - apensos, bem com as peças de planejamento, Lei nº 1.047/2018, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO) e Lei nº 1.065/2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 13 de julho de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se:

MARINEIDE KRIESER VIEIRA

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quanto do presente **EDITAL DE CONHECIMENTO** tiverem, que as Contas **ANUAIS DE GOVERNO**, Exercício de 2019, Gestão do Prefeito Municipal Sr. Jair Klasner, foram reprovadas em Sessão Ordinária realizada em 12 de julho de 2021, na Sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT, permanece o parecer prévio contrário à aprovação emitido pelo TCE/MT, *dessarte* restam as mencionadas contas desaprovadas.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, 13 de julho de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 50/2021

Suspender o expediente administrativo e atendimento ao público no dia 13 de julho de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o uso das dependências da Câmara Municipal de Diamantino/MT pelo Poder Judiciário para a realização de Sessão do Júri com réu preso;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente administrativo e atendimento ao público no dia 13 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 13 de julho de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA Nº 027/2021/GP/CMNG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 027/2021/GP/CMNG

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR**, na forma da Lei nº 8.666/93, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, do Poder Legislativo de Nova Guarita-MT, em caráter permanente, com função de 13 de julho de 2021 à 31 de dezembro de 2021, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.